

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE EM
RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE INCENTIVO, CRIADO PELA
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho, em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente **FLÁVIO MARTINS VIANA**, do cargo de Administrador, com efeitos a partir do dia 28/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de fevereiro de 2014.



Antônio Ayres dos Santos Junior
Superintendente